NIPC 503307408

BALANÇO

Período findo em 31 de Dezembro de 2019

Valores em Euros

Rubricas	Datas	
	31-12-2019	31-12-2018
Ativo		
Ativo não corrente		
Alivos fixos tangiveis	1.146,64	4.495,74
Investimentos financeiros	563,42	251,62
	1.710,06	4.747,36
Ativo corrente		
Inventários	137,12	92,85
Créditos a receber	1.380,00	1.380,00
Diferimentos	459.85	342,54
Caixa e depósitos bancários	2.852,16	3.182,81
	4.829,13	4.998,20
Total do	ativo 6.539,19	9.745,56
Fundos Patrimoniais e Passivo		
Fundos Patrimoniais		
Fundos	2.275.89	2.275.89
Resultados transitados	-28.100,58	-36.868,75
Resultado líquido do período	3.169,57	4.731,90
Total dos fundos patrim		-29.860,96
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	0,00	5.833,39
	0,00	5.833,39
Passivo corrente		
Fornecedores	8.397,66	10.562,60
Estado e outros entes públicos	2.584,97	4.969,77
Financiamentos obtidos	3.004,76	0,00
Outros passivos correntes	15.206,92	18.240.76
	29.194,31	33.773,13
Total do po	29.194,31	39.606,52
Total dos fundos patrimoniais e do po	assivo 6.539,19	9.745,56

A Direção

NIPC 503307408

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS POR NATUREZAS Período findo em 31 de Dezembro de 2019

Valores em Euros

Rendimentos e Gastos		Date	as
		31-12-2019	31-12-2018
Vendas e serviços prestados	+	44.474,10	47.154,87
Subsídios, doações e legados à exploração	+	76.332,52	78.643,52
Custos das mercadorias vena das e das matérias consumidas	-	-14,464,13	-12.079.55
Fornecimentos e serviços externos		-18.209,08	-24.900,82
Gastos com o pessoal	-	-79.653,00	-96.673.49
Outros rendimentos	+	583,54	22.478.51
Outros gastos	-	-2.277,53	-1.211,66
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e imposto	s –	6.786,42	13.411,38
Gastos/reversões de depreciação e ae amortização	+/-	-3.349,10	-8.254,93
Resullado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) _	3.437,32	5.156,45
Juros e gastos similares suportados	+/-	-267,75	-424,55
Resultado antes de imposto	s –	3.169,57	4.731,90
Resultado líquido do período	_	3.169,57	4.731,90

A Direção



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2019

1 Caracterização da Entidade

A Associação Particular Solia Social Padre Osorio, foi constituída em 1993 e tem a sua sede social em Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros.

A sua actividade consiste no apoio social para pessoas idosas, sem alojamento. Durante o período de 2019, dedicou-se exclusivamente a esta actividade, com o CAE 88101.

As contas do corrente periodo estão disponíveis para consulta na sede da instituição.

2 Referencial Contabilístico de preparação demonstrações financeiras

- a) Referencial Contabilístico: Na preparação das suas demonstrações financeiras a entidade apresenta as suas contas pelo referencial contabilístico do setor não lucrativo NCRF-ENSL.
- b) Pressuposto Continuidade: As demonstrações financeiros anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
- c) Regime acréscimo: A entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".
- d) Classificação dos ativos e passivos não correntes: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.
- e) Passivos contingentes: Os passivos contingentes não são reconhecidos no balinço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.
- f) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.
- g) Eventos subsequentes: Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam exentos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras
- n) Derrogações disposições do SNC:
- Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo normativo SNC-NCRF,
- 2.2. Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não toram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido eteitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.
- 2.3. As demonstrações financeiras apresentadas são comparáveis com as apresentadas para o período anterior,

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, suportados de acordo com as NCRF em vigor à data a elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios e com os pressupostos de continuidade, acréscimo, consistência, materialidade e comparabilidade.



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2019

3.2 POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilistica e são aplicadas prospectivamente. Os ganhus ou perdus na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados. As taxas ae depreciação aplicadas à globalidade dos activos fixos tangíveis resumem-se como segue: - Edificios e outras construções: entre 20 e 50 anos - Equipamento básico: entre 5 e 12 anos - Equipamento de transporte; entre 4 e 10 anos - Equipamento administrativo: entre 3 e 16 anos.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos fixos tangiveis são apresentados pelo respectivo valor lic_uuido de de reciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em conuições de ser utilizado, de acordo com o método da linna reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e métado de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado pela diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do mesmo. Esse ganho (ou perda) é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação do ativo.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos activos tangiveis são calcilladas segundo o método das quotas constantes (método da linha recta) de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Edificios e Outras Construções	20 a 50 anos
Equipamento Básico	5 a 12 anos
Equipamento Transporte	4 a 10 anos
Equipamento Administrativo	3 a 16 anos
Outros Activos Fixos Tangíveis	3 20 anos

Activos intangiveis com vida útil finita - Para estes activos, o método de amortização é o método da linha recta, a taxas calculadas de forma a que o valor dos activos seja reintegrado durante a sua vida útil estimada. As depreciações são efectuadas por duodécimos. As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. A amortização de um activo com vida útil finita cessa no momento do seu desreconhecimento. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Activos intangíveis com vida útil indefinida - Estes activos não são amortizados. A vida útil destes activos é revista em cada período económico para determinação dos acontecimentos e circunstâncias que continuam a apoiar uma avaliação de vida útil indefinida. A eventual alteração daí decorrente é tratada como uma alteração de estimativa e aplicada prospectivamente. Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A entidade está sujeita a IRC se prestar atividades comerciais que estejam excluidas do regime de isenção que é o regime regra da entidade. No entanto as regras relativas ao imposto aplicam-se nos casos de não isenção que a entidade esteja a desenvolver.



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2019

Os impostos sobre os lucros são calculados com base nos resultados tributávois da entidade, de acordo com a legislação aplicável. Os impostos são auto liquidados, estando sujeitos a revisão da seguinte forma: Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados antes de 1 de janeiro de 2010 podem ser reportados por um periodo de 6 anos. Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados entre 1 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2011 podem ser reportados por um periodo de 4 anos. Os prejuízos fiscais apurados a partir de 1 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2013 podem ser reportados por um período de 5 anos. Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos. Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução. A Administração entende que não existirão correções de montantes significativos aos valores declarados.

INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

O método de custeio dos inventários adoptado pela Entidade consiste no método de custo.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo, custo amortizado ou ao justo valor.

Custo amortizado: estão os activos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efectivo. O juro efectivo é calculado através da taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro (taxa de juro efectiva).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dividas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dividas de terceiros;
- Financiamentos obtidos (as despesas incorridas bem como encargos com juros são reconhecidas pelo método do juro efectivo em resultados do período do longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de financiamentos obtidos");
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

Os ativos financeiros incluidos nas categorias do "custo" ou "custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados. Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2019

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

RECONHECIMENTO DO RENDIMENTO

O rendimento compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rendimento é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rendimento quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagum de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconheciaos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em divida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os rendimentos decorrentes de direitos de ingresso são reconhecidos no momento em que são recebidos, independentemente de se encontrarem faturados ou recebidos.

O montante do rendimento não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razocovelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensurac as como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de equipamentos básicos são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas os actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.



Rua Clmo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2019

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados aplicáveis na sociedade são benefícios de curto prazo.

Beneficios de curto-prazo

Os benefícios ae curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

Os saldos Ativos e Passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor, inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva, exceto quando tal aplicação não seja ma; erial, sendo então mensurados ao custo.

DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que aevam ser reconheciaos nos resultados de períodos futuros.

FUNDOS PATRIMONIAIS

A rubrica "Fundos" consituiu o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os fundos da entidades são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou por terceiros
- fundos acumulados e outros excedentes
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou normal legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Fornecimentos e Serviços Externos são reconhecidos pelo respetivo valor nominal na demonstração de resultados do período a que respeitam, independentemente da data do seu pagamento. Os gastos cujo alor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa

3.3 ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados no Anexo das demonstrações financeiras.

3.4 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2019

4 Activos fixos tangíveis

Durante os períodos em análise o movimento ocorrido nas rubricas de ativos fixo tangíveis foram os seguintes:

Total	188.969	805	805		188.969	187.822	1.147
Outros activos fixos tangíveis	38.131				38.131		38.131
Equipamento administrativo	6.426				6.426	6.426	
Equipamento de transporte	55.538				55.538	54.445	1.093
Equipamento básico	6.925	805			7.730	6.872	858
Edifícios e outras construções	81.948		805		81.143	81.143	
Terrenos e recursos naturais							
Activos fixos tangíveis	Saldo em 01-01-2019	Aumentos Reavaliaçõe s	Abales e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2019	Amortiz. Acumuladas	Valor Liquido 31-12-2019

Ativos Liquidos	4.496				1.147
Total	184.473	3.349			187.822
Outros activos fixos tangíveis					
Equipamento administrativo	6.426				6.426
Equipamento de transporte	51.176	3.269			54.445
Equipamento básico	6.792	80			6.872
Edifícios e outras construções	81.143				81.143
Amortizações Acumuladas	Saldo em 01-01-2019	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Salao em 31-12-2019

Activos fixos tangíveis	Saldo em 01-01-2018	Aumentos	Abales e Alienações	Correcçõe s e Transf.	Saldo em 31-12-2018	Amortizaçõ es Acumulad as	Valor Liquido 31-12-2018
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções	81.948				81.948	81.143	805
Equipamento básico	6.925				6.925	6.792	133
Equipamento de transporte	55.538				55.538	51.176	4.362
Equipamento administrativo	6.426				6.426	6.426	



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2019

Outros activos fixos tangíveis	38.131	38.131		38.131
Total	188.969	188.969	184.473	4.496

Amortizações Acumuladas	Saldo em 01-01-2018	Aumentos	/ pates e Alienações	Correcçõe s e Transf.	Saldo em 31-12-2018
Edifícios e outras construções	82.635	6.010			81.143
Equipamento básico	6.573	67			6.792
Equipamento de transporte	48.997	2.179		0	51.176
Equipamento administrativo	6.617				6.426
Outros activos fixos tangíveis	31.397				
Total	176.218	8.255		0	184.473
Ativos Liquidos	12.751			0	4.496

As depreciações do exercício estão contabilizadas na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" e apresentam os seguintes valores

	2019	2018
Eaifícios e outras construções		6.010
Equipamento básico	08	67
Equipamento de transporte	3.269	2.179
Total	3.349	8.255

5 Custos de empréstimos obtidos

Detalhe da rubrica gastos financeiros

	2019	2018
Juros de financiamentos obtidos	267	425
To	ital 268	425



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2019

6 Rendimentos e Gastos

Quantias dos rendimentos reconhecidos no período:

	20)19	2018		
Quantias dos rendimentos reconnecidas no período	Rendimentos reconnecido s no período	Proporção face ao total dos rendimentos	Rendimentos reconhecido s no período	Proporção face ao total aos rendimentos	
Prestação de serviços	44.474	36,6%	47.155	31,8%	
Serviços	44.474	36,6%	47.155	31,8%	
Totals	121.390	100%	148.277	100%	

Detalhe da rubrica fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos Serviços Extern	nos	2019	2018
Combustíveis		5.322	4.927
Trabalhos especializados		2.998	1.377
Limpeza, higiene e conforto		2.675	709
Electricidade		1.536	1.799
Seguros		1.309	955
Honorários		1.111	2.668
Comunicação		902	1.103
Água		849	751
Conservação e reparação		690	5.547
Contencioso e notariado		425	
Outros		392	5.065
	Total	18.209	24.901

Detalhe da rubrica outros gastos e perdas

Outros Gastos e Perdas	2019	2018
Impostos indirectos:	3	61
Taxas	318	
Correcções relativas a períodos anteriores	290	
Outros	1.667	1.151



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2019

Total	2.278	1.212

Detalhe da rubrica outros rendimentos e ganhos

Outros Rendimentos e Ganhos	2019	2018
Descontos de pronto pagamento obtidos	1	5
Outros *	583	22.474
Ţ	otal 584	22.479

7 Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Subsídios	2019	2018
Subsídios à exploração *		
Segurança Social	66.615	78.644
Centro Cultural	4.000	
Subsídios de outras entidades	1.000	
Donativos Recebidos	4.718	
Total	76.333	78.644

8 Instrumentos financeiros ativos

		2019			2018	
AtivosFinanceiros	Valor Bruto	Impariaades Acumuladas	Valor Liquido	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido
Clientes conta corrente	1.380		1.380	1.380		1.380
Clier	ntes 1.380		1.380	1.380		1.380

2019	2018



Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2019

AtivosFinanceiros		Impariaades			Imparidades	
	Valor Bruto	Acumuladas	Valor Liquido	Valor Bruto	Acumuladas	Valor Liquido
Devedores Diversos				471		471
Outros créditos a receber				471		471
		2019			2018	
AtivosFinanceiros	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Va.or Liquido	Visior Bruto	Imparidades Acumuladas	Valoi Liquido
Caixa	407	=======================================	407	560		560
Depósitos Ordem	2.445		2.445	2.622		2.622
Caixa e depósitos bancários	2.852		2.852	3.183		3.183
		2019			2018	
AtivosFinanceiros	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido	Valor Bruto	Imparidades Acumuladas	Valor Liquido
Seguros	460		460	343		343
Diferimentos	460		460	343		343

A entidade não deu nenhum ativo financeiro como penhor.

A entidade não tem incumprimentos relativamente aos empréstimos reconhecidos no balanço.

A entidade não regista imparidades nos seus ativos além dos expressos nas presentes demonstrações financeiras.

9 Instrumentos financeiros passivos

Passivas Financeiros	2019	2018
Passivo Corrente		
Fornecedores conto corrente	8.398	10.563
Fornecedores	8.398	10.563
Passivos Financeiros	2019	2018
Passivos Financeiros Acrescimos Gastos	2019	2018



Rua Clmo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2019

Creaores Diversos	870	-471
Outras dívidas a pagar	15.207	18.241
Passivos Financeiros	2019	2018
IR Relenções Fonle	156	877
Segurança Social	2.414	6.532
Outros	15	-2.439
Estado Outros Entes Públicos	2.585	4.970
Passivas Financeiros	2019	2018
Financiamentos Curto Prazo	3.005	
Passivos Financeiros	2019	2018
Empréstimos bancários - Não Corrente	0	5.833
Não corrente	0	5.833

10 Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com o pessoal

Detalhe da rubrica gastos com pessoal

Total	79.653	96.673
Outros	6.900	193
Seguros de acidentes no trabalho e do	924	168
Encargos sobre remunerações	12.820	17.568
Remunerações do pessoal	59.008	78.745
Gastos Pessoal	2019	2018

Rua Cimo da Aldeia nº 87 - Pigeiros NIPC 503307408

Anexo às demonstrações financeiras no período findo em 31-12-2019

11 Outras divulgações

Dívidas em mora ao Estado

Nos termos do DL 534/80, de 7/11, a entidade informa que não tem dividas em mora ao Estado.

Dívidas em mora à Segurança Social

Nos termos Decreto 411/91 de 17/10, a entidade informa que não tem dívidas em mora à Segurança Social.

Eventos subsquentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto nas Demonstrações Financeiras. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se verificaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A Direção